

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

1

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS
GERAIS, DO ANO DE 2018**

Às 17h (DEZESSETE HORAS) do dia 21 (VINTE E UM) de DEZEMBRO do ano de 2018 (dois mil e dezoito), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Michel Temer, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Fernando Pimentel e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Valdevino de Souza, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Cláudio Donizete Pereira, para realização da 8ª (oitava) reunião extraordinária os Vereadores: **CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA, NILSON DONIZETTE DA SILVA, RICARDO RIBEIRO DO PRADO, ANTÔNIO MARCO TRANCHES, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), GILMAR JOSÉ FERREIRA, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ROSARIA APARECIDA SOUZA E VALDIR FRANCISCO DA SILVA (PEZÃO)**. Acusando a chamada a presença de 9 (nove) vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Cláudio Donizete Pereira, declarou aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: **1** – Apreciação da Ata da reunião anterior. **2** – Apreciação em 2º (segundo) turno do projeto de lei complementar n.º 007/2018, que altera e dá nova redação a dispositivos do Código Tributário Municipal, de que trata a Lei Complementar n.º 011/96, de 12/12/1996, e suas alterações. Iniciando os trabalhos o Exmo. Presidente consultou ao plenário se todos concordavam com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Todos concordaram, ficando dispensada sua leitura. Em seguida o projeto de lei complementar n.º 007/2018 foi colocado em discussão em segundo turno. Em votação em segundo turno, o referido projeto de lei foi **reprovado**, obtendo 5 (cinco) votos contrários, sendo dos vereadores: **Aloisio Antonio Boneli Almeida (Biscoito), Antônio Marco Tranches, Rosária Aparecida Souza, Gilmar José Ferreira e Cláudio Donizete Pereira** e 4 (quatro) votos favoráveis, sendo dos vereadores: **Maria Aparecida Correia de Freitas, Nilson Donizette da Silva, Ricardo Ribeiro do Prado e Valdir Francisco da Silva (Pezão)**. **Sendo o voto**

do Presidente, voto de desempate. Após a realização da votação supra, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a suspensão o prazo dos trabalhos por 15 (quinze) minutos para a confecção da presente ata. Retornado os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a leitura da ata. Logo a ata foi colocada em discussão e aprovada sem ressalvas. Nada mais havendo se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.